



TERMO DE APOSTILA À ATA CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
HORIZONTE, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA VL FARMA
LTDA

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2023.2302.0254.00.03

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Secretário **Danilo Borges Matias**, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, firma o presente Termo de Apostila à ARP, decorrente do Processo de Contratação nº 01.016.812.23.72 do Processo de Compras nº 04.000.778.22.59, PE nº 113/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **ALTERAR** a marca do produto, conforme especificado abaixo:

CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA ALTERAÇÃO
1858	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 20, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL	BIOMASS	MEDIX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município – DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
THAYSA DRUMMOND MARTINS
Data: 09/08/2024 16:34:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde